



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1004 , DE 20 DE AGOSTO DE 2018.**

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **DANIELLE MARTINS SILVA** para participar da reunião do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor do Cadastro de Violência Doméstica, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018, na sede do CNMP, em Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX; e

**CONSIDERANDO** o teor do Tabularium n.º 08191.088374/2018-98,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **DANIELLE MARTINS SILVA** para participar da reunião do Grupo de Trabalho do Comitê Gestor do Cadastro de Violência Doméstica, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, a ser realizada no dia 27 de agosto de 2018, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**